

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – ENCANTOS DA PEDRA DO PADRE
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE CIRCULAÇÃO E CAPACITAÇÃO, COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

PARECER Nº: 003/2024

Juarez Távora- PB , 09 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA: BOLSAS CULTURAIS

A Secretaria de Cultura do município de Juarez Távora- PB, e o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em consonância com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), após julgamento regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 003/ 2024 “ENCANTOS DA PEDRA DO PADRE “**

Para cada proposta apresentada será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 10,0 pontos, mais pontos extras, quando for o caso. O somatório das notas de cada item formará a nota total do projeto; sendo:

- a. **SELECIONADO:** o projeto apto com nota acima de 50 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- b. **SUPLENTE:** o projeto apto à convocação com nota acima de 50, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso, (se o Comitê Gestor decidir que ocorra);
- c. **EM ANÁLISE:** o projeto selecionado com nota acima de 50, mas com pendência a ser sanada com prazo de apresentação de recurso;
- d. **NÃO SELECIONADO:** o projeto situado entre o limite de suplentes e a nota de corte ou que não tenha atendido a critérios específico.

Será selecionado o agente cultural que tiver nota total igual ou superior a 50 pontos , e a classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente . Os agentes que não atingirem a nota de corte (50,0) estarão **DESCLASSIFICADOS**.

Os proponentes em análise nesta etapa preliminar, conforme estipula o Decreto Federal nº 11.453/2023 e a Lei nº 14.903/2024, terão o prazo de três dias úteis para apresentarem recurso.

CATEGORIA : OFICINAS DE CAPACITAÇÃO CULTURAL EM: MÚSICA, DANÇA, ARTESANATO, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULINÁRIA TRADICIONAL, PATRIMÔNIO IMATERIAL, ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

	PRÉ – SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS DE PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, OU DEFICIENTES	PROJETO APRESENTADO	VALOR	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH	N/CO RTE	EXTRA	FINAL	SITUAÇÃO
													TOTAL			
	ADALGISA DE MEDEIROS TEIXEIRA	NÃO	GALO DA MADRUGADA – DO CAMPO À ARTE	R\$ 2.520,00	10,0	9,0	9,0	9,0	7,0	7,0	9,0	5,0	64,0	5,0	70,0	SELECIONADO
1	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	OLHARES DO INTERIOR DE JUAREZ TÁVORA”	R\$ 2.520,00	10,0	8,0	9,0	9,0	7,0	6,0	10,0	5,0	65,0	5,0	69,0	SELECIONADO
3	ANDREY MATHEUS DA COSTA RIBEIRO	NÃO	"FOTOGRAFIA E MEMÓRIA: RETRATANDO A ZONA RURAL" -		10,0	7,0	8,0	9,0	7,0	6,0	9,0	5,0	61,0	5,0	66,0	SUPLENTE

Juarez Távora, 09 /12/2024



Fabrício Cabral de Araújo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo